



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.818, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal à Câmara Municipal de Nova Esperança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o Ofício nº 129/2025/CMNE da Câmara Municipal de Nova Esperança solicitando, em caráter excepcional, a cessão de servidor público municipal para exercer a função de Controlador Interno, em razão da aposentadoria do servidor anteriormente investido na referida função, conforme informações constantes no sistema informatizado (Memorando 4.664/2025);

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, §14 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e nos arts. 51 e 52 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Ceder**, com base no art. 65, § 14 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e nos arts. 51 e 52 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, o servidor público municipal **Guilherme Vagner Fagundes Dias**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula nº 3675, à Câmara Municipal de Nova Esperança, com ônus para o Município, para o exercício da função de **Controlador Interno**, cumprindo as atribuições e responsabilidades pertinentes à função, conforme as normativas aplicáveis.

Parágrafo único. O servidor cedido permanecerá à disposição da Câmara Municipal, em caráter excepcional e temporário, até a realização de concurso público e a nomeação de servidor efetivo pelo Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração